



**PROCESSO N°** : 2019 27000 000057  
**INTERESSADA** : Secretaria da Educação, Juventude e Esporte  
**UNIDADE GESTORA - UG** : 270100  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Wanessa Zavarese Sechim, Adriana da Costa Pereira  
 Aguiar e outros  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO N°** : 039/2019  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR COM RESSALVAS

**PARECER DE AUDITORIA N° 039/2019**

SGD N° 2019 09049 000718

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa N° 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual N° 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2018, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos itens **2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b - III, IV, V, VI, VII”, 2.2.6 alíneas “b, c”, 3.1 alíneas “b, c”, 3.2, 3.3 alíneas “b, d, e, f, g, h”, 3.4 alínea “b”,** do Relatório de Auditoria nº 039/2019, fls. 1579 a 1595, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 04 e 08**, dos autos, relativo ao exercício de 2018.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Secretário-Chefe